

**DECRETO Nº 1694/14 DE 26 DE MAIO DE 2014**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 IX de 03 de dezembro de 2013,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319013000000	2030	2.500,00
1201	319011000000	2081	40.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 42.500,00(Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	999999000000	9999	42.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
26 de MAIO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 26 de maio de 2014.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

